



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 001/2025

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 9568/2025 de 08/10/2025 14:17

Documento: Diversos nº 1/2025

Interessado: Escola do Legislativo - Dulce Whitaker

Destinatário: DIRETORIA LEGISLATIVA

Indica a necessidade de levantamento detalhado a respeito do cumprimento da "Lei Lucas" (Lei Federal nº 13.722/2018), que torna obrigatória a capacitação em primeiros socorros para professores e funcionários de escolas de educação básica e estabelecimento de recreação infantil, públicos e privados.

Nós, alunos da Escola Estadual Professor Victor Lacôrte, participantes do Projeto "Parlamento Jovem 2025" indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade de realizar um levantamento detalhado a respeito do cumprimento da "Lei Lucas" (Lei Federal nº 13.722/2018), que torna obrigatória a capacitação em primeiros socorros para professores e funcionários de escolas de educação básica e estabelecimento de recreação infantil, públicos e privados.

Cabe esclarecer que essa legislação surgiu após o incidente envolvendo o menino Lucas Begalli que, aos 10 anos de idade, veio a óbito devido a um quadro de asfixia ocorrido em um passeio escolar, que poderia ser resolvido caso o mesmo obtivesse atendimento rápido e adequado envolvendo essa situação de emergência. É importante ressaltar que o Brasil, atualmente, não conta com uma base de dados centralizada que reúna todas as ocorrências de acidentes dentro das escolas. Mesmo assim, é possível constatar que no cotidiano escolar os alunos e demais membros da comunidade enfrentam o desafio constante de estabelecer um ambiente seguro e com medidas de auxílio para lidar com tais acontecimentos que provocam riscos à vida humana.

Além disso, apresentamos ainda sugestão de que palestras de sensibilização a respeito dos primeiros socorros sejam ofertadas aos alunos e pais das comunidades escolares, criando, desse modo, um esforço coletivo de conscientização em torno das situações de emergência. Seria interessante, ainda, que órgãos municipais realizassem um levantamento estatístico que possibilitasse um entendimento mais detalhado de quantos são e em quais localidades ocorreram esses casos.

Certos de contarmos com a colaboração dos aqui presentes, gostaríamos de agradecer a atenção e temos a confiança de que esta sugestão poderá efetivamente contribuir para a melhoria da situação e a dignidade da vida humana. Por esse motivo, pedimos o apoio de todos.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 09 de outubro de 2025.

Bianca Mem Camerlengo Gomes



Aluna Titular: Bianca Mem Camerlengo Gomes
Aluna Suplente: Laura de França Sillva
Escola Estadual Professor Victor Lacôrte
Parlamento Jovem 2025 – Partido da Saúde

